



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM URUGUAIANA/RS  
Rua Santana nº 2288 - CEP 97501-540 - Uruguaiana - RS

### ATA

Aos 02 (dois) dias de fevereiro de 2024, às 14:06 min., teve início via Aplicativo Zoom, a reunião para a entrevista de heteroidentificação prevista no EDITAL Nº 02/2023 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO - PÓS-GRADUAÇÃO EM ÁREAS DO DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM URUGUAIANA - RS. Estavam presentes na reunião, na condição de membros da comissão especial formada pela DPU Uruguaiana/RS para avaliação das declarações de pertencimento à população negra, o Defensor Público Federal Dr. Juliano Chaves Grañero, a servidora da Defensoria Pública da União Carolina Reis Rizzotto e como membro externo a Sra. Stael Soraya dos Santos Rosa. Admitida a candidata à reunião foi solicitado que confirmasse o seu nome, a candidata assim o fez declarando se chamar Quélida Peres Marques, o que foi confirmado também através do documento de identificação apresentado via vídeo pela candidata, ato contínuo foi parabenizada pela aprovação nas etapas anteriores do certame. Em seguida os membros da banca foram apresentados e foi esclarecido à candidata que a entrevista teria a finalidade específica e exclusiva de avaliar o fenótipo da candidata negra e/ou parda. Foi questionado pela banca, se quando da inscrição no concurso, expressamente se autodeclarou negra, a candidata confirmou que sim. Nada mais havendo para ser questionado foi encerrada a participação da candidata e a banca por unanimidade, não havendo dúvidas quanto ao atingimento dos critérios fenotípicos, confirmou a condição da candidata autodeclarada negra.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Reis Rizzotto, Contador/a**, em 02/02/2024, às 15:32, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Chaves Granero, Defensor(a) Público(a) Federal**, em 02/02/2024, às 15:42, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **6846703** e o código CRC **5D276420**.

*Stael Soraya dos Santos Rosa*

08194.000065/2023-31

6846703v4

CIENTE e DE ACORDO.  
URUGUAIANA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024